



Condado - PB, 24 de julho de 2023.

Senhora Presidenta,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A
SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO,
ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS
GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Para cumprir com a obrigação legal, numa boa gestão dos órgãos públicos, um pré-requisito indispensável é a transparência. Para que os processos sejam transparentes, eles precisam ser arquivados e estarem sempre devidamente organizados para uma fácil localização sempre que necessário. Com isso, a contratação de corpo técnico especializado na catalogação, organização e arquivamento dos processos é de extrema importância, uma vez que visa garantir a integridade da matéria física processual. A realização do serviço proposto deverá permitir maior segurança na guarda, tanto física quanto lógica (meio digital), de documentos, além de auxiliar no trabalho das atividades internas, na elucidação de procedimento administrativo ou judiciário, tornando possível a recuperação e visualização imediata do acervo documental. Um serviço desta natureza, portanto, torna-se imprescindível e tem por finalidade a busca de benefícios diretos e indiretos na execução dos seus processos de trabalho e se insere como elemento estratégico do processo de organização de uma boa gestão.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Maria Solange Vieira do Nascimento

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB